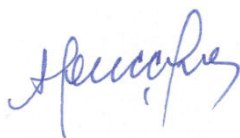


EDITAL Nº 02/2020 DO 1º PROCESSO SELETIVO DE 2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo- COPs da **Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM** Paracatu, tendo em vista o disposto no art.44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, do Regimento da **FACULDADE TECSOMA**, art. 44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 1º Semestre de 2021** a ser realizado na modalidade **AGENDADA E DIGITAL** a partir 03/11/2020. Informações relacionadas ao processo de inscrição, realização das provas, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, **além de outros aspectos, constam do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2021** – que será disponibilizado no site da instituição www.finom.edu.br

Paracatu-MG, 29 de outubro de 2020.



Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPs

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

FACULDADE FINOM PARACATU / TECSOMA

Prezado futuro aluno:

O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar nas Faculdades parceiras FINOM/TECSOMA. Nele constam todas as orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de um ensino superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Diante do contexto atual, com a instalação da pandemia COVID – 19, em todos os países, mudanças significativas nas relações sociais, exigem de nós encontrarmos soluções tecnológicas que viabilizem a realização dos nossos compromissos para com a sociedade. Assim, algumas mudanças ocorrerão no Processo Seletivo para ingresso nas Faculdades parceiras FINOM/TECSOMA.

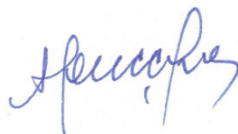
Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **2º PROCESSO SELETIVO ONLINE** das Instituições.

Temos orgulho de informar que a Faculdade FINOM é a pioneira do Noroeste de Minas com mais de 32 anos de ensino, e em todo esse percurso vem sempre atuando com qualidade no mercado educacional. Buscando evoluir, sempre pautada pela excelência na formação acadêmica e oferecendo oportunidades de educação superior, considerando sempre a realidade dos alunos. Desempenhando um excelente trabalho em Paracatu e região, resolveu expandir suas atividades com a implantação da Faculdade de Patos de Minas.

A Faculdade FINOM desenvolve uma série de ações de responsabilidade social com o objetivo de buscar aproximação entre a instituição e a comunidade. Vários projetos são desenvolvidos, dentre eles, NPJ (Núcleo de Prática jurídica), Ensino Responsável, Feira das Profissões, Projeto FINOM Comunidade, Itinerante, Projeto RONDON, e outros.

Para facilitar o seu ingresso ao ensino superior, a faculdade consolidou parceria com o governo federal para ofertar bolsas do ProUni, parcial/integral e FIES (financiamento estudantil), e também bolsas sociais. Além desta parceria, a instituição firmou convênios com vários segmentos: empresas públicas, privadas e comunidades quilombolas.

Assumimos nossa parcela de contribuição junto a você, a comunidade de Paracatu e região, com a oferta de um ensino superior de qualidade, confirmado pelo MEC, que nos atribuiu o Conceito Institucional - **NOTA 4**, em uma escala que varia de 0 a 5. Nossa qualificação foi considerada uma das mais altas da região o que comprova e atesta nossa elevada qualidade institucional.



Prof.ª Ana Angélica Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS



EDITAL 1º/2021 - Processo Seletivo 1º / 2021

APRESENTAÇÃO:

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização 1º Processo Seletivo Online, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2021.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2021 serão realizados tantos Processo Seletivo Agendado, quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas a partir de 03 de novembro de 2020 para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- b. As inscrições serão realizadas pelo site **www.finom.edu.br** ou pelo telefone (38) 3311-2012 / 98823-8161;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO ONLINE** implica na aceitação das condições estabelecidas no EDITAL 1º/2021;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line*;
- f. Os candidatos não podem fazer alterações na inscrição depois da conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato pelo e-mail: **vestibular@finom.edu.br** ou telefone (38) 3311-2012 / 98823-8161;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO ONLINE - AGENDADO

- a. A prova será aplicada através do link recebido no e-mail de confirmação de inscrição para o Vestibular *on-line* informado pelo candidato, no ato da inscrição;
- b. A prova será composta de 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- c. Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular, se aprovado, estará cadastrado em nossos registros, se reprovar, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;
- d. A inscrição para o Vestibular Digital *on-line*, será realizada através do link: <http://vestibular.paineladm.com.br/?vestibular=finom>

- e. **PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e Português.** (*Conhecimentos Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química);
- f. **LOCAL DAS PROVAS:** Caso a opção do candidato for agendar A Prova do Vestibular Digital nas instalações da Faculdade FINOM, deverá:
- Agendar previamente pelo e-mail: vestibular@finom.edu.br ou telefone (38) 3311-2012 / 98823-8161, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Campus das Faculdade FINOM, de 2ª a 6ª feira no horário no horário de 12 às 18:00 horas. **Endereço do Campus da Faculdade FINOM: Rodovia MG 188- KM 167, bairro Fazendinha, Paracatu/MG.**

RESULTADO: O resultado do processo seletivo 1º/2021 será informado ao candidato no término da prova.

3. MATRÍCULA

- a. As matrículas será realizadas após a divulgação do resultado e o envio dos documentos através do link: <http://vestibular.paineladm.com.br/?vestibular=finom>;
- b. A **1ª chamada** será por ordem crescente de classificação de acordo com **a pontuação na disciplina de Língua Portuguesa**;
- c. Será **REPROVADO** o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2021**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Faculdades parceiras FINOM/TECSOMA, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.

COPs – Comissão do Processo Seletivo

Endereço: Rodovia MG 188 – km 167, Caixa Postal 201, Paracatu/MG

Fone: (38) 3311-2012 / 98823-8161

E-mail: copese@finom.edu.br

Site: www.finom.edu.br

5. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- b. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- c. O candidato só poderá inscrever-se uma única vez.
- d. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

6. APROVEITAMENTO DA NOTA DO ENEM

- O aluno que tiver obtido média igual ou superior a 450 pontos no ENEM, sem ter zerado a redação, poderá solicitar a isenção da prestação da prova de Vestibular; Resultados do ENEM dos 02 (dois) anos anteriores serão também válidos;
- Os candidatos que solicitarem a isenção terão as notas obtidas no ENEM transformadas em notas padronizadas para efeito de participação na classificação geral, concorrendo com os candidatos que prestarão provas;
- A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, preenchendo o campo ENEM no formulário de inscrição e anexando cópia do resultado do ENEM;
- Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM, terão garantido o direito às bolsas de estudo, de acordo com item 9 (tabela de valores 1º/2021) deste edital.

7 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

7.1 FACULDADE FINOM PARACATU

| CURSO / HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|---------------------|---|---|
| Agronomia | Portaria nº 482, de 04/07/2008, publicada no DOU nº 128, de 07/07/2008. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 59 de 02/02/2018, publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2018. |
| Ciências Contábeis | Portaria nº 832, de 24/09/2007, publicada no DOU nº 185, de 25/09/2007. | Portaria de Renovação de Reconhecimento: nº 705 de 19/12/2013 publicada no DOU nº 246 de 19/12/2013. |
| Direito | Portaria nº. 149 de 16/01/2006, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2006. | Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 268, de 03/04/2017, publicada no DOU Nº 65, de 04/04/2017. |

| | | |
|--|--|--|
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Portaria nº 2.910, de 24/08/2005, publicada no DOU nº 165, de 26/08/2005. | Portaria de Denominação do curso de Engenharia Ambiental nº 558 de 06/06/2017, publicada no DOU nº 108, de 07/06/2017. |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014. | Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014. |
| Engenharia Civil | Portaria nº 412, de 24/03/2009, publicada no DOU nº 57, de 25/03/2009. | Portaria de Reconhecimento Nº 728, de 19/12/2013, publicada no DOU Nº 247, de 20/12/2013. |
| Engenharia de Minas | Portaria nº 1.248, de 11/08/2009, publicada no DOU de 13/08/2009. | Portaria de Reconhecimento Nº 44, de 22/01/2015, publicada no DOU Nº 16, de 23/01/2015. |
| Engenharia de Telecomunicações | Portaria nº 2.757, de 06/09/2004, publicada no DOU nº 190, de 03/10/2004. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012. |
| Engenharia Elétrica | Portaria nº. 204 de 06/06/2006, publicada no DOU nº 109 de 08/06/2006. | Portaria de Reconhecimento nº. 888 de 15/04/2011, publicada no DOU de 19/04/2011. |
| Engenharia Mecatrônica | Portaria Nº. 537 de 23/10/2013, publicada no DOU Nº 208 de 25/10/2013. | Portaria de Reconhecimento Nº 186 de 15/04/2019. |
| Engenharia de Produção | Portaria nº 205 de 08/06/2006, publicada no DOU Nº 109 de 08/06/2006. | Portaria de Reconhecimento nº. 14 de 02/03/2012, publicada no DOU nº 45 de 06/03/2012. |
| Engenharia Química | Portaria nº 213 de 23/06/2016, publicada no DOU Nº 120 de 24/06/2016. | - |
| Geologia | Portaria nº 387 de 08/02/2011, publicada no DOU Nº 28 de 09/02/2011. | Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251 de 30/12/2016. |
| Medicina Veterinária | Portaria Ministerial Nº 216 de 13/05/2019, publicada no DOU do dia 14/05/2019. | - |
| Física | Portaria Ministerial Nº 35 de 11/02/2020, publicada no DOU do dia 14/02/2020. | - |
| Geografia | Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006. | Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013. |
| História | Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006. | Portaria de Reconhecimento nº 227 de 22/05/2013, publicada no DOU nº 98 de 23/05/2013. |
| Matemática | Portaria Ministerial Nº 35 de 11/02/2020, publicada no DOU do dia 14/02/2020. | - |
| Pedagogia | Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006. | Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013. |
| Segunda Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva | Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação Pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada observados os preceitos dos artigos 61 até 67 da Lei nº 9.394, de 1996. | |

7.2 - FACULDADE TECSOMA

| CURSO / HABILITAÇÃO | ATO DE AUTORIZAÇÃO | ATO DE RECONHECIMENTO |
|-------------------------|--|--|
| Administração | Portaria nº 371, de 22/03/2000, publicada no DOU de 23/03/2000. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 410 de 30/08/2013, publicada no D.O.U de 02/09/2013. |
| Arquitetura e Urbanismo | Portaria nº 278, de 19/12/2012, publicada no DOU 28/12/2012. | Portaria de Reconhecimento Nº 575, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018. |
| Biomedicina | Portaria nº 34, de 16/01/2008, publicada no DOU 17/01/2008. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 248, de 31/05/2013, publicada no DOU de 03/06/2013. |
| Enfermagem | Portaria nº 2.601 de 06/12/2001, publicada no DOU de 10/12/2001. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº.01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. |
| Engenharia Mecânica | Portaria nº 568, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013. | Portaria de Reconhecimento nº 668 de 05/10/2018, publicada no DOU de 08/10/2018. |
| Fisioterapia | Portaria nº 3.907 de 26/12/2002, publicada no DOU de 27/12/2002. | Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. |

8. DAS VAGAS ANUAIS, TURNO, DURAÇÃO DOS E VALORE INTEGRAL

8.1 FACULDADE FINOM PARACATU

| CURSOS | TURNO | DURAÇÃO | VAGAS ANUAIS |
|--|--------------------|---------|--------------|
| Agronomia | Matutino / Noturno | 5 anos | 100 |
| Ciências Contábeis | Noturno | 4 anos | 100 |
| Direito | Matutino / Noturno | 5 anos | 200 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia Civil | Matutino/Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia de Minas | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia de Telecomunicações | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia Elétrica | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia Mecatrônica | Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia de produção | Noturno | 5 anos | 100 |

| | | | |
|--|------------------|----------|-----|
| Engenharia Química | Noturno | 5 anos | 100 |
| Geologia | Noturno | 5 anos | 100 |
| Medicina Veterinária | Matutino/Noturno | 5 anos | 100 |
| Física - EAD | Vespertino | 4 anos | 100 |
| Geografia - EAD | Vespertino | 4 anos | 400 |
| História - EAD | Vespertino | 4 anos | 400 |
| Matemática - EAD | Vespertino | 4 anos | 100 |
| Pedagogia – EAD | Vespertino | 4 anos | 400 |
| 2ª Licenciatura: Geografia e História - EAD | Vespertino | 18 meses | 100 |
| 2ª Graduação Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva | Vespertino | 18 meses | 100 |

8.2 FACULDADE TECSOMA

| CURSOS | TURNO | DURAÇÃO | VAGAS ANUAIS |
|-------------------------|--------------------|---------|--------------|
| Administração | Noturno | 4 anos | 100 |
| Arquitetura e Urbanismo | Matutino / Noturno | 5 anos | 100 |
| Biomedicina | Matutino / Noturno | 4 anos | 100 |
| Enfermagem | Matutino/Noturno | 5 anos | 100 |
| Engenharia Mecânica | Noturno | 5 anos | 100 |
| Fisioterapia | Matutino/Noturno | 5 anos | 100 |

9. VALORES COM BOLSAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 FACULDADE FINOM

| CURSOS | VALOR INTEGRAL | VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 10 | | CURSOS EAD |
|---|----------------|---------------------------------|----------------------------------|------------|
| | | Em até 6 parcelas sem juros R\$ | Em até 12 parcelas sem juros R\$ | |
| Agronomia | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Ciências Contábeis | 1.099,64 | R\$ 549,82 | R\$ 384,87 | |
| Direito | 1.334,54 | R\$ 800,72 | R\$ 467,00 | |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia de Agrimensura e Cartográfica | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia Civil | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia de Minas | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia de Telecomunicações | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia Elétrica | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia Mecatrônica | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia de Produção | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Engenharia Química | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Geologia | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 | |
| Medicina Veterinária | 2.501,60 | R\$ 1.250,80 | R\$ 750,48 | |
| Física (EAD) | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| Geografia (EAD) | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| História (EAD) | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| Matemática (EAD) | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| Pedagogia (EAD) | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| 2ª Licenciatura Geografia e História | 330,85 | | | R\$ 198,51 |
| 2ª Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva | 330,85 | | | R\$ 198,51 |

9.2 - FACULDADE TECSOMA

| CURSOS | VALOR INTEGRAL | VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 10 | |
|---------------------|----------------|---------------------------------|----------------------------------|
| | | Em até 6 parcelas sem juros R\$ | Em até 12 parcelas sem juros R\$ |
| Administração | 1.099,64 | R\$ 549,82 | R\$ 384,87 |
| Arquitetura | 1.620,53 | R\$ 972,32 | R\$ 567,18 |
| Biomedicina | 1.192,25 | R\$ 715,35 | R\$ 417,28 |
| Engenharia Mecânica | 1.504,78 | R\$ 902,87 | R\$ 526,67 |
| Enfermagem | 1.192,25 | R\$ 894,19 | R\$ 417,28 |
| Fisioterapia | 1.192,25 | R\$ 834,58 | R\$ 476,89 |

ATENÇÃO:

EDITAL 1º/2021 - Processo Seletivo 1º / 2021

- I. Para utilizar a nota do ENEM o candidato deverá apresentar o boletim com nota acima de 450 pontos sem zerar a redação;
- II. O candidato alcançando a pontuação exigida, terá garantida sua bolsa (conforme tabela item 9);
- III. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
- IV. Para garantir o direito a renovação de matrícula para o semestre seguinte o aluno deverá pagar as suas mensalidades em dia, ou seja até o dia 10 de cada mês;
- V. Os descontos do Programas de Responsabilidade Social FINOM/TECSOMA incidem sobre toda a semestralidade;
- VI. Os valores constantes no quadro acima se destinam ao 1º semestre de 2021;
- VII. Os valores previstos no quadro 9 acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni ou qualquer outro existente ou que se venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- VIII. O candidato beneficiado com bolsa não poderá acumular com outros benefícios. Entretanto, poderá candidatar-se ao FIES ou outro Financiamento, caso esteja disponível;

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- I. Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado.
- II. Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em espaços fora dessa.
- III. Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

10. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO

O Processo Seletivo1/2021 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-à da seguinte forma:

- I. A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
- II. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;

- III. Os excedentes serão classificados na Lista de Espera;
- IV. Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, na seguinte ordem:
- V. Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- VI. O candidato que tiver maioria.
- Em caso de transferência de curso, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
 - Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
 - O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
 - Havendo mais de um candidato ocupando a última colocação, o desempate far-se-á observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios: maior número de pontos na prova de Língua portuguesa; o candidato que tiver maioria;
 - Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPS, fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;
 - Os candidatos reclassificados serão convocados por listagem divulgada no site da Instituição. O processo de matrícula de candidatos reclassificados obedecerá aos mesmos critérios adotados para a matrícula dos candidatos classificados inicialmente, e nos prazos previstos neste Edital.

11. MATRÍCULA

- I. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital.
- II. **As Faculdades** parceiras FINOM/TECSOMA, farão tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação (Lista de Espera) através de Edital afixado nas dependências da Faculdade.
- III. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no

EDITAL 1º/2021 - Processo Seletivo 1º / 2021

contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.

12. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para alunos ingressantes no 1º semestre de 2021 estão disponíveis neste edital no “quadro 9.”

13. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- I. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- II. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados.
- III. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

14. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- I. A documentação abaixo poderá ser postada na plataforma em meio digital;
- II. Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- III. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- V. Título de eleitor (cópia);
- VI. Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- VII. Carteira de Identidade (cópia);
- VIII. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- IX. 02 fotos 3x4, recentes.

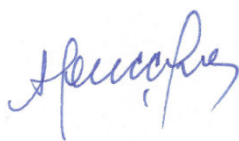
X. Comprovante de residência.

- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização por escrito, de seu responsável legal para a matrícula no curso;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível nos murais da IES.
- II. As Faculdade parceiras FINOM/TECSOMA, se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas.
- III. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos.
- IV. Elege-se o Foro da cidade de Paracatu -MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- V. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Paracatu/MG, 29 de outubro de 2020.



Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPS